

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIO DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL		CNPJ: 26.474.056/0001-71
Unidade Gestora-UG: 403101	Gestão: 40401	
Título (nome do projeto): Restauração da Casa de Jorge de Lima		
Objeto: Restauração da Casa de Jorge de Lima- Centro Arqueológico Palmarino		
Endereço: SEP/SUL 713/913, lote D, Ed. IPHAN		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390/135
E-mail: gabinete@iphan.gov.br	Homepage: www.iphan.gov.br	
Projetos anteriores com o FDD: () Sim () Não	Nº dos projetos anteriores:	

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROPONENTE

1.2.1. RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Leandro Antônio Grass Peixoto	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Telefone: (61) 2024-5500	Celular:
Endereço Residencial:	E-mail: gabinete@iphan.gov.br

1.2.2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Macon Fernando Marcante	
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	E-mail: maicon.marcante@iphan.gov.br

2. DETALHAMENTO DO PROJETO

2.1. OBJETO

Restauração da Casa de Jorge de Lima, em União dos Palmares/AL.

2.2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo geral
Sanear patologias estruturais e de cobertura em edifício cultural sob responsabilidade da União e responsável pela guarda de material arqueológico oriundo da Serra da Barriga e região Serrana dos Quilombos.

Objetivos específicos

- Aplicar metodologias de prognóstico a patologias existentes no edifício de forma a torná-lo seguro estruturalmente e estanque com relação a vetores de umidade.
- **Gerar condições de melhor guarda de acervo técnico arqueológico oriundo da Serra da Barriga – Quilombo dos Palmares.**
- Fomentar a continuidade de uso – hoje interrompida – de pesquisas arqueológicas relativas ao Quilombo dos Palmares.
- **Dotar o edifício e seu espaço museográfico de medidas de acessibilidade conforme normativa legal.**
- Tornar o espaço cultural dinâmico e voltado à comunidade.
- **Permitir a ampliação da capacidade de guarda de material arqueológico.**

2.3. JUSTIFICATIVA (versão completa, contendo os seguintes itens obrigatórios)

- A União, de acordo com a Lei Federal 3924/61 é a proprietária e Responsável legal pela guarda de material arqueológico encontrado em solo brasileiro, podendo repassar a guarda a entes com condições técnicas de fazê-lo.
- No caso, a Casa de Jorge de Lima é instituição de guarda cadastrada junto ao IPHAN e nela funciona núcleo avançado do NEPA/UFAL – Núcleo Estadual de Pesquisas Arqueológicas. Especializou-se, dado a proximidade, em receber todo o material arqueológico procedente de pesquisas autorizadas pelo IPHAN na cercania e interior da Serra da Barriga – Bem Cultural que é Tombado pelo IPHAN, é declarado Monumento Nacional e reconhecido como Patrimônio Cultural do Mercosul. Também recebe material procedente de pesquisas arqueológicas na região, executadas por cumprimento de Termos de Referências em enquanto a etapa de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.
- A Serra da Barriga possui várias dimensões culturais com valoração reconhecida: além dos aspectos paisagísticos e históricos, materiais e imateriais, é símbolo para os movimentos negros, que lutaram nos anos oitenta pelo seu conhecimento: hoje é parque gerido pela Fundação Palmares, é monumento nacional reconhecido por força de Lei, Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares foi reconhecido igualmente como Herói Nacional, idem para Dandara.
- O imóvel é de propriedade da União, Tombado pelo Governo do Estado, possui características arquitetônicas Neoclássicas e pertenceu ao poeta Jorge de Lima. A gestão é da UFAL.
- **Público alvo:** o projeto, prevê a retomada de uso enquanto Centro Cultural voltado à comunidade de União dos Palmares e para visitante, para voltar a ser instrumento de fomento à história da região e do Quilombo dos Palmares, de fomento às descobertas arqueológicas realizadas.
- População de União dos Palmares: 65.974 habitantes. Nos últimos anos, tanto a sociedade civil, como o IPHAN, a Fundação Palmares e o Governo do Estado vêm centrando esforços no sentido de comunitariamente fomentar questões Patrimoniais relativas à Serra da Barriga. **A Casa de Jorge de Lima, até a sua interdição**, era o ponto focal de fomento dentro da sede do município.
- Público máximo: 20.000 visitantes em novembro (público alusivo às comemorações do Dia da Consciência negra)
- Público médio estimado: 800 estudantes/mês; 400 turistas/mês
- **Problemas a sanear:**
- **Reabrir espaço museográfico e melhor proteger áreas de acervo técnico e guarda de material arqueológico;**
- Tratar problemas patológicos com diagnósticos de umidade ascendente e descendente;
- Tratar problemas patológicos estruturais do edifício, realizar reforços necessários e adequados, recompor sistema estrutural da cobertura
- Melhorar sistema de acessibilidade ao edifício (público);
- Retomar pesquisas voltadas ao Patrimônio Arqueológico voltados à existência da Serra da Barriga, bem como dos demais quilombos originalmente componentes do território do Quilombo dos Palmares;
- **O edifício em questão encontra-se interditado, parte do telhado ruiu e existem problemas estruturais. Há, portanto, necessidade por salvar o edifício deste processo de arruinamento. É edifício do XIX, com dois pavimentos, em lote de esquina e sempre foi ponto cultural de referência aos moradores e para municipalidade. A intenção do IPHAN em recuperar o edifício, visa: dotar o edifício de condições à que continue instituição de guarda de material arqueológico, em particular de artefatos relativos à Serra da Barriga; atender ao Plano de Gestão da Serra da Barriga, que tem entre suas metas o estabelecimento em União dos Palmares de centros de referência da Cultura Negra; aproximar a comunidade à Serra da Barriga, que dista cerca de 10Km, por fomento à importância daquele Bem Cultural Patrimônio Nacional e Patrimônio Cultural do Mercosul.**
- **Resultados esperados:**
- Reabertura da Casa de Jorge de Lima enquanto centro cultural irradiador da Cultura territorial: Serra da

Barriga, Quilombo de Muquém, saber-fazer do Vale do Mundaú; idem com relação à Educação Patrimonial e Ambiental na região, com ampliação do reconhecimento comunitário acerca da Paisagem Cultural e Meio Ambiente;

- Imóvel restaurado adequadamente conforme preconizam normativas e teorias do Restauo Arquitetônico, modernizando instalações e sistemas de segurança e pânico;
- Reutilização da reserva técnica enquanto centro de apoio avançado em pesquisas de arqueologia na região dos Quilombos, reativar o laboratório avançado do NEPA/UFAL.
- Fomento aos diversos Patrimônios Culturais presentes territorialmente na região, bem como a patrimônio e parques ambientais.
- Programa de acessibilidade implantada.

Isto posto, o projeto ora apresentado está de acordo com o **EIXO TEMÁTICO IV**, linha temática **b** do edital.

E, como todas as intervenções em bens tombados, há sempre a preocupação em tornar o espaço acessível a pessoas com deficiência, a presente proposta também está de acordo com o **EIXO TEMÁTICO V**, linha temática **b** do edital.

2.4. PLANEJAMENTO/ ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- **Prazo de execução: 65 meses**

O edifício em questão trata-se de bem sob responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas, além de Centro Cultural, será mantido o uso enquanto ponto de apoio avançado à extensão universitária em arqueologia, já que o NEPA- Núcleo Estadual de Pesquisas Arqueológicas da UFAL há pelo menos 30 anos desenvolve pesquisas na região da Serra da Barriga - no edifício funciona um laboratório com reserva técnica.

Como o NEPA é cadastrado junto ao IPHAN como instituição de guarda de material arqueológico, cumpre, assim, o papel que seria da União, a proposta visa fomentar para que o acervo ali depositado seja melhor conservado e, ao mesmo tempo, seja permitido ampliar a recepção de novos artefatos.

Por outro lado, no âmbito do reconhecimento da Serra da Barriga enquanto Patrimônio Cultural do Mercosul, há Plano de Gestão que obriga entes parceiros – como IPHAN e UFAL o são – a fomentar e fazer funcionar centros culturais voltado a aspectos culturais da Serra, como a Casa Jorge de Lima o foi no passado e, pretende-se, o retorne a ser a partir do presente plano de trabalho.

O presente Plano de Trabalho e os projetos a ele anexados foram elaborados em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UFAL.

A obra ficou paralisada por 224 dias devido à pandemia do COVID-19 e pela necessidade de readequação do projeto. Este foi necessário devido ao surgimento de serviços não previstos originalmente, devido à inacessibilidade ao edifício quando da elaboração do projeto básico.

Assim, faz-se necessário a ampliação da vigência contratual pela razão da paralisação em razão da pandemia, como também pelo acréscimo de serviços.

2.4.1. METAS/ ETAPAS/INDICADORES

Meta 1	
Restauração da Casa de Jorge de Lima - Centro Arqueológico Palmarino	
1. Etapa: Projetos e serviços preliminares	Indicador: Serviços de obras concluídos
2. Etapa: Alvenaria e outras vedações	Indicador: Serviços de obras concluídos
3. Etapa: Cobertura	Indicador: Serviços de obras concluídos
4. Etapa: Impermeabilização	Indicador: Serviços de obras concluídos
5. Etapa: Pavimentação	Indicador: Serviços de obras concluídos

6. Etapa: Revestimentos	Indicador: Serviços de obras concluídos
7. Etapa: Divisórias, forros e pisos falsos	Indicador: Serviços de obras concluídos
8. Etapa: Carpintaria/Marcenaria	Indicador: Serviços de obras concluídos
9. Etapa: Serralharia	Indicador: Serviços de obras concluídos
10. Etapa: Pintura	Indicador: Serviços de obras concluídos
11. Etapa: Instalações elétricas, telecomunicação e informática	Indicador: Serviços de obras concluídos
12. Etapa: Instalações de água	Indicador: Serviços de obras concluídos
13. Etapa: Instalações contra incêndio	Indicador: Serviços de obras concluídos
14. Etapa: Instalações especiais	Indicador: Serviços de obras concluídos
15. Etapa: Instalações de ar condicionado	Indicador: Serviços de obras concluídos
16. Etapa: Equipamentos sanitários e de cozinha	Indicador: Serviços de obras concluídos
17. Etapa: Limpeza e verificação final	Indicador: Serviços de obras concluídos
18. Etapa: SERVIÇOS DIVERSOS COMPLEMENTARES	Indicador: Serviços de obras concluídos